

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1732/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o deferimento da manutenção da inscrição da entidade e organização de Assistência Social, e o deferimento da manutenção da inscrição do serviço da organização, no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - DEFERIR as manutenções das inscrições das entidades e organizações de Assistência Social, e as manutenções das inscrições de serviço da organizações, relacionadas abaixo, por atenderem integralmente as exigências estabelecidas nas Resoluções do COMAS-SP: nº528/2011 de 03 de março de 2011, publicada no DOC-SP de 04 de março de 2011; nº1169/2017 de 14 de março de 2017, publicada no DOC-SP de 18 de março de 2017; nº1263/2017 de 25 de outubro de 2017, publicada no DOC-SP de 27 de outubro de 2017; nº1299/2018 de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DOC-SP de 01 de março de 2018; nº1405/2019 de 22 de janeiro de 2019; nº1538/2019 de 17 de dezembro de 2019; nº1663/2020 de 17 de dezembro de 2020; e, nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no DOC-SP de 05 de abril de 2016:

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data da inscrição no COMAS-SP | Assunto | SAS | Data de entrega da manutenção da inscrição | Mantida a inscrição pelo período de 03 anos |
|---------------|--|--------------------|-------------------------------|---|--------------|--|--|
| 279/2012-ORG | INSTITUTO EFORT de Ação Social, Cultura, Educação, Pesquisa e Desenvolvimento em Energia, Informática, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Telecomunicações | 04.623.800/0001-10 | 13/11/2012 | Manutenção de inscrição da Organização de 2019 | Vila Mariana | 11/04/2019 | De 11/04/2019 a 30/04/2022 |
| 521/2012-ORG | Movimento Comunitário "Estrela Nova" | 53.817.169/0001-03 | 24/05/2013 | Manutenção de inscrição da Organização de 2017 e 2020 | Campo Limpo | 02/05/2017 14/08/2020 | De 02/05/2017 a 30/04/2020 e De 14/08/2020 a 30/04/2023 |
| 604/2012-SERV | Assistência Social "A COLMÉIA" CCA Colméia | 51.150.423/0001-29 | 24/03/2017 | Manutenção de inscrição de SERVIÇO da Organização de 2018 | São Mateus | 02/05/2018 | De 02/05/2018 a 30/04/2021 |
| 605/2012-SERV | Assistência Social "A COLMÉIA" CCA Vila Bela | 51.150.423/0001-29 | 24/03/2017 | Manutenção de inscrição de SERVIÇO da Organização de 2018 | São Mateus | 02/05/2018 | De 02/05/2018 a 30/04/2021 |
| 606/2012-ORG | Associação Comunitária e Beneficente "Padre José Augusto Machado Moreira" | 65.887.382/0001-62 | 09/10/2012 | Manutenção de inscrição da Organização de 2018 | São Mateus | 11/04/2018 | De 11/04/2018 a 30/04/2021 |
| 635/2012-ORG | Aldeias Infantis SOS Brasil | 35.797.364/0001-29 | 11/04/2013 | Manutenção de inscrição da Organização de 2018 | Vila Mariana | 23/04/2018 | De 23/04/2018 a 30/04/2021 |

II - A presente resolução atesta que a inscrição da entidade e organização de Assistência Social, acima mencionada, está devidamente mantida por este Conselho pelo período de 03 (três) anos;

III - A presente resolução atesta que a inscrição do serviço da organização, acima mencionado, está devidamente mantida por este Conselho pelo período de 03 (três) anos;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA
PRESIDENTE DO COMAS-SP